



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 002/2021

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ODESIA CAMPOS MIRANDA.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **ODESIA CAMPOS MIRANDA**, VIÚVA, portadora do RG nº 940.974, 2ª Via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 13/02/2017, inscrita no CPF 320.922.291-68, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos no valor de R\$ 5.887,62 (Cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 23 do processo de aposentadoria nº 2020.04.10273P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (**paridade garantida**).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 05 de abril de 2021.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva
CPF 928.819.981-00
Decreto 001/2020

**SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR**
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020